



AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 018/2025**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, AUTORIZA/RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 003/2025, Processo nº 018/2025, com amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Dispensa de licitação pelo período de até 180 (cento e oitenta dias) para contratação emergencial de pessoas físicas e ou jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino de Conselheiro Lafaiete, conforme preconiza a Resolução nº 02/2024 de 18 de dezembro de 2024.

Fornecedores:

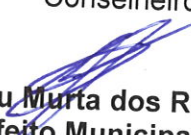
MATEUS TRANSPORTES VIAGENS LTDA, CNPJ nº 29.335.662/0001-02, rota 01, no valor total de R\$ 176.744,40 (cento e setenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

GUILHERME DA SILVA RODRIGUES – TRANSPORTES, CNPJ nº 45.241.281/0001-02, rota 02 e 03, no valor total de R\$ 381.383,04 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos).

Valor: Valor total de R\$ 558.127,44 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Consoante o disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei.

Conselheiro Lafaiete/MG, 12 de fevereiro de 2025.


Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal